



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 26 de agosto de 2016

I

Série

Número 150

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA E DE AGRICULTURA E PESCAS

Portaria n.º 308/2016

Autoriza a alteração e o reescalonamento dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 379/2015, de 18 de dezembro, referentes ao procedimento por ajuste direto para aquisição de serviços para a “Manutenção de um sistema LC - MS/MS”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE
AGRICULTURA E PESCAS**

Portaria n.º 308/2016

de 26 de agosto

Autoriza a alteração e o reescalonamento dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 379/2015, de 18 de dezembro, referentes ao procedimento por ajuste direto para aquisição de serviços para a “Manutenção de um sistema LC - MS/MS”

Considerando que, pela Portaria n.º 379/2015, de 18 de dezembro, publicada em suplemento, na I.ª Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, número 199, foram autorizados e escalonados os encargos orçamentais referente ao procedimento por ajuste direto para aquisição de serviços para a “Manutenção de um sistema LC-MS/MS”;

Considerando que, é necessário proceder à alteração e ao reescalonamento dos encargos plurianuais anteriormente autorizados pela Portaria n.º 379/2015, de 18 de dezembro;

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril e na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março, no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho e ainda no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/M, de

11 de março, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Agricultura e Pescas, o seguinte:

- Os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 379/2015, de 18 de dezembro, publicada em suplemento, na I.ª Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, número 199, referentes ao procedimento por ajuste direto para aquisição de serviços para a “Manutenção de um sistema LC-MS/MS”, são alterados e reescalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2016	€ 0,00;
Ano Económico de 2017	€ 8.535,00;
Ano Económico de 2018	€ 8.535,00;
Ano Económico de 2019	€ 8.535,00.

- A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao ano económico de 2016 tem cabimento orçamental na rubrica com a Classificação orgânica 50 9 50 02 01, classificação económica D.02.02.19.S0.00, classificação funcional 3.1.3, centro financeiro M100955, fonte de financiamento 115, projeto 50017, programa 051, medida 030.
- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Agricultura e Pescas, aos 22 dias do mês de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS, José Humberto de Sousa Vasconcelos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)